

DECRETO Nº 2.095, DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.

“Altera a composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID 19, instituída pelo artigo 1º do Decreto nº 1989, de 16 de Março de 2020, e dá outras providências”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. A composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID 19, instituída pelo artigo 1º do Decreto 1989, de 16 de Março de 2020, passa a ter a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joyce Helen Simão

Suplente: Paula de Freitas Borges Rodrigues

II – Vigilância Epidemiológica

Titular: Flávia Carraro Zopi

Suplente: Zelino Khalil de Queiroz

III – Vigilância Sanitária

Titular: Bruno Correa

Suplente: Cintia Correa Leite

IV – Rede de Urgência e Emergência

Titular: Magda Aparecida Codogno Postigo Castro

Suplente: Ana Paula Batista

V – Atenção Básica em Saúde

Titular: Cintia Camargo da Silva

Suplente: Gilce Maria Vida Aparecido

VI – Assistência Farmacêutica



**Prefeitura de
IPERÓ**

Titular: Jaqueline Alves Sebastião

Suplente: Fanny Goda

VII – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Tarcila Mirele Quirino de Freitas Nicomedes

Suplente: Luiz Eduardo de Azevedo Rossini

VIII – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: José Amilton de Camargo

Suplente: Valéria Aparecida Américo Correa

IX – Secretaria de Meio Rural, Ambiente e Turismo:

Titular: Elisangela Ferreira Lima

Suplente: Luiz Alberto Antunes Popst

X – Secretaria de Obras:

Titular: Eduardo Kenji Monteiro de Souza

Suplente: Josué da Costa Guimarães

XI – Secretaria de Planejamento:

Titular: Lucio Gonçalves da Silva Filho

Suplente: Jéssica Fernanda Nava de Camargo

XII – Secretaria de Transportes e Serviços Municipais:

Titular: Agnaldo Aires de Barros

Suplente: Junia de Oliveira Rocha

XIII – Divisão de Compras e Licitações:

Titular: Cassia Souza de Mello

Suplente: Ana Neuma Vieira Santiago

XIV – Assessoria de Relações Públicas:

Titular: Amanda Humer Eid

Suplente: Anna Beatriz Moraga Correa

Art. 2º. Os demais artigos Decreto nº 1989, de 16 de março de 2020 permanecerão inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 06 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 06 de janeiro de 2021.

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo